



GRUPO J.C ESQUADRIAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5022935-25.2021.8.21.0010

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8º Relatório do Plano

Competência: agosto a outubro de 2024.

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



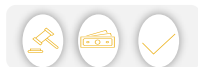
INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas do **GRUPO J.C ESQUADRIAS**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



✓	13/08/2021 Pedido de recuperação judicial
✓	31/08/2021 Apresentação do laudo de constatação prévia
✓	23/02/2022 Deferimento do processamento da recuperação judicial
✓	15/03/2022 Publicação da 1ª relação de credores
✓	30/03/2022 Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas
✓	06/05/2022 Apresentação do plano de recuperação judicial
✓	23/05/2022 Publicação conjunta do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial
✓	02/06/2022 Fim do prazo para ajuizamento de impugnações de crédito
✓	22/06/2022 Fim do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial

✓	22/03/2023 Publicação do edital de convocação dos credores para a assembleia geral de credores
✓	03/05/2023 1ª convocação da assembleia geral de credores
✓	10/05/2023 2ª convocação da assembleia geral de credores
✓	23/06/2023 Continuação da assembleia geral de credores
✓	10/07/2023 Homologação do plano e concessão da recuperação judicial
🕒	Publicação do quadro geral de credores
🕒	10/07/2025 Fim do prazo bienal de fiscalização do plano
🕒	Encerramento da recuperação judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

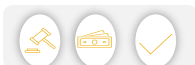
Plano de Recuperação Judicial

Em 10/07/2023 o Juízo da Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul/RS homologou o plano de recuperação judicial do Grupo JC Esquadrias.

Meios de Recuperação

Para contornar o momento especialmente delicado e superar a situação de aguda crise econômico-financeira, o Grupo propõe os seguintes meios de recuperação:

- i. Redução de custos a fim de recuperar o equilíbrio econômico e financeiro. As empresas recuperandas estão focadas, inicialmente, em redução de custos através da análise periódica e crítica de todos os gastos, do envolvimento de toda a equipe na identificação, mitigação de desperdícios, e do aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- ii. Venda da máquina “Centro de Usinagem Thorwesten” para pagamento dos credores da Classe I (trabalhista) que optarem pela modalidade B de pagamento do respectivo plano de recuperação judicial;
- iii. A efetiva recuperação das empresas envolve uma série de providências inerentes a (re)organização das sociedades, entretanto, por todo o relatado quanto aos fatores que levaram as empresas a situação de crise, o soerguimento do Grupo passa necessariamente pelo alongamento dos prazos de pagamento e a concessão de deságios às dívidas.





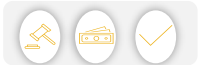
FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO								
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	A	95%	-	18/07/2023	18/06/2024	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas, e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe I - Trabalhista	B	-	11 meses	18/07/2024	18/07/2024	única	TR 3% a.a.	O pagamento ocorrerá em parcela única no 12º mês diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) do mês, com os valores proveniente da venda da máquina ou com recurso oriundos da atividade do Grupo. Destaca-se que 04 credores optaram pela modalidade B.
Classe III - Quirografários	-	60%	24 meses	18/08/2025	18/11/2031	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe IV - ME / EPP	-	60%	24 meses	18/08/2025	18/11/2031	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais, e consecutivas, e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.



CUMPRIMENTO DO PLANO

CUMPRIMENTO DO PLANO						ATUALIZADO ATÉ OUTUBRO/2024			
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	A	3.223.015,33	18/07/2023	18/06/2024	167.996,32	26.713,65	-	141.282,67	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe I - Trabalhista	B	299.662,94	18/07/2023	18/07/2024	299.662,94	299.662,94	-	-	O pagamento ocorrerá em parcela única no 12º mês diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) do mês, com os valores proveniente da venda da máquina ou com recurso oriundos da atividade do Grupo. Destaca-se que 04 credores optaram pela modalidade B.
Classe III - Quirografários	-	2.434.723,63	18/08/2025	18/11/2031	973.889,45	-	-	973.889,45	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe IV - ME / EPP	-	48.763,02	18/08/2025	18/11/2031	19.505,21	-	-	19.505,21	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
TOTAL		6.006.164,92			1.461.053,92	326.376,59	-	1.134.677,33	





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I – Trabalhista

Os créditos trabalhistas englobam **56** credores, no valor nominal total de R\$ 3.522.678,27. Contudo, o saldo a pagar foi distribuído nas seguintes subclasses:

Subclasse A: os pagamentos tiveram início em julho de 2023, com previsão para finalização em junho de 2024. O plano prevê o pagamento de 5% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 95% em amortizações mensais, iguais e consecutivas, que serão realizadas diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês. Contudo, até o momento a Administração Judicial recebeu os comprovantes de pagamento de 08 credores, que foram quitados, sendo que as últimas parcelas foram amortizadas em outubro/2024. Quanto ao restante dos credores, o Grupo Recuperando relatou que não recebeu dados bancários para que fosse possível realizar os pagamentos da subclasse. **Sendo assim, até a finalização deste relatório, consta o valor pago de R\$ 26.713,65 e a vencer de R\$ 141.282,67.**

Subclasse B: os credores que pretendiam optar pela modalidade B, alternativa que prevê a amortização em parcela única até o 12º mês após a homologação do plano de recuperação judicial, deveriam se manifestar em até 15 dias da juntada da ata da solenidade que concedeu a recuperação judicial, nos *e-mails* indicados pelo Grupo Recuperando. Destaca-se que 4 credores optaram pelos pagamentos nos moldes da subclasse, totalizando R\$ 299.662,94. **O total foi adimplido em janeiro de 2024, com o fruto de alienação de bens de propriedade do sócio administrador das recuperandas, mediante autorização do Juízo recuperacional.**

Classe III – Quirografários

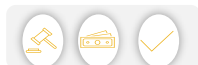
A previsão de liquidação dos credores incluídos nesta classe é de 8 anos e 4 meses, levando-se em consideração o período de carência.

Engloba **22** credores no valor nominal de **R\$ 2.434.723,63**. O plano prevê o pagamento de 40% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 60% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores, com as inclusões/retificações advindas da fase judicial de verificação de crédito. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 3% a.a. O prazo para pagamento iniciará em agosto de 2025, tendo em vista que as parcelas são mensais, vencendo-se a primeira no dia 18, após o período de carência concedido.

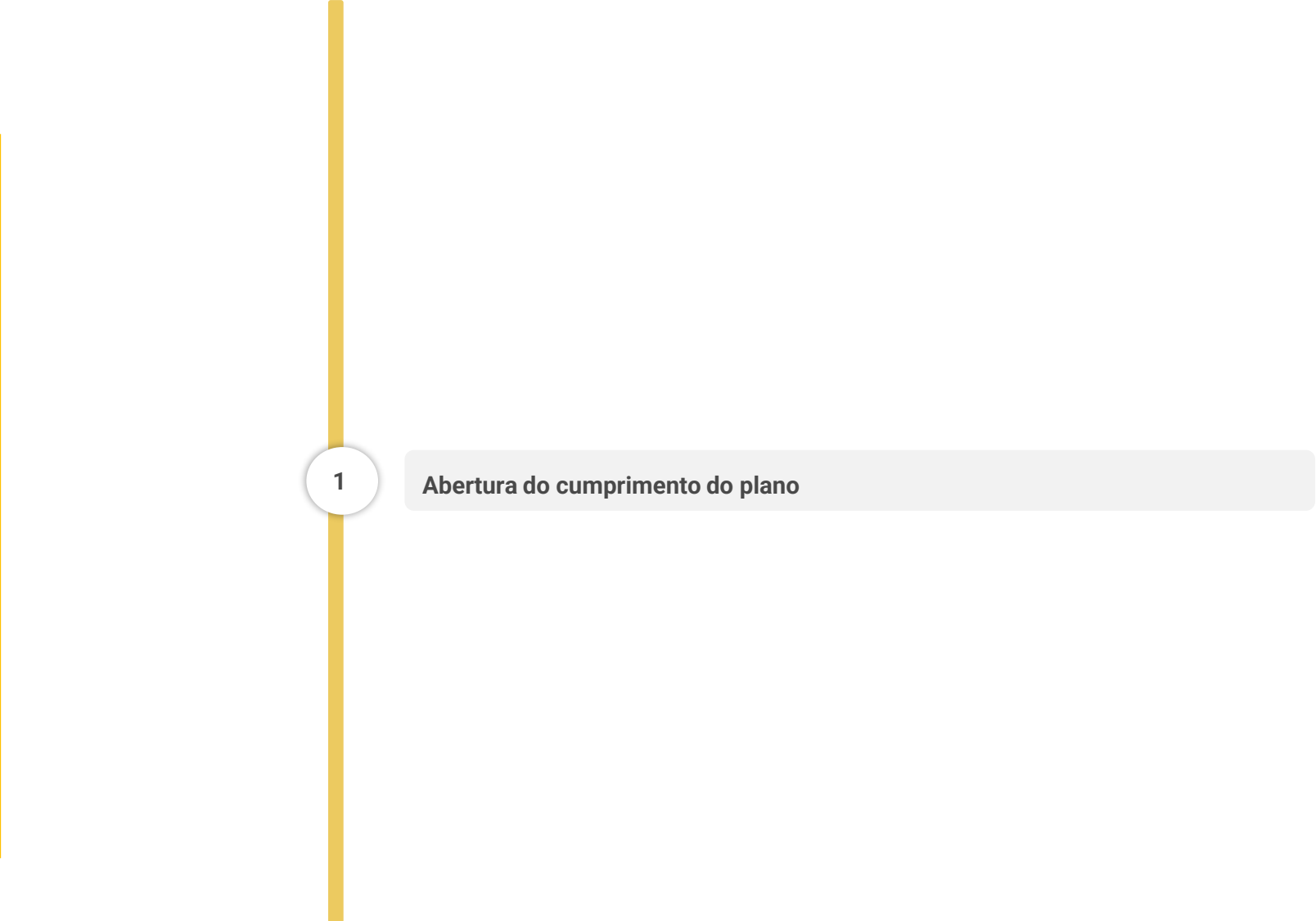
Classe IV – ME's e EPP's

A previsão de liquidação dos credores incluídos nesta classe é de 8 anos e 4 meses, levando-se em consideração o período de carência.

Contempla **12** credores no valor nominal de **R\$ 48.763,02**. O plano prevê o pagamento de 40% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 60% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 3% a.a. O prazo para pagamento iniciará em agosto de 2025, tendo em vista que as parcelas são mensais, vencendo-se a primeira no dia 18, após o período de carência concedido.



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

Classe I			
CREDOR	VALOR	PAGAMENTO	SALDO
ANDREY SIQUEIRA GARCIA	R\$ 36.166,50	R\$ 36.166,50	R\$ -
DINNEBIER QUEVEDO E MUTERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 135.280,05	R\$ 135.280,05	R\$ -
EDSON GARCIA	R\$ 35.980,00	R\$ 35.980,00	R\$ -
LUIZ ANTONIO BINZ	R\$ 92.236,39	R\$ 92.236,39	R\$ -
ADAVILSO ADAN DE LIMA MEDEIROS	R\$ 965,80	R\$ 968,18	-R\$ 2,38
ADENILSON DOS SANTOS SILVA	R\$ 4.169,92	R\$ -	R\$ 4.169,92
ADRIANO BERNARDES PORTO	R\$ 20.849,58	R\$ -	R\$ 20.849,58
ALVORI BONI	R\$ 3.648,68	R\$ -	R\$ 3.648,68
ANDRE ALEXANDRE NUNES MACHADO	R\$ 2.866,82	R\$ -	R\$ 2.866,82
ANTONIO FATIN DOS SANTOS	R\$ 2.606,20	R\$ -	R\$ 2.606,20
CESAR RONCAGLIO	R\$ 1.914,02	R\$ 1.918,72	-R\$ 4,70
CLAUDIOMIRO PRADO DE OLIVEIRA	R\$ 1.980,71	R\$ 1.985,59	-R\$ 4,88
DIEGO CARLOS DAMBROS	R\$ 3.144,38	R\$ -	R\$ 3.144,38
EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$ 918,84	R\$ -	R\$ 918,84
ELISANDRO LUZ DA SILVA	R\$ 10.424,79	R\$ -	R\$ 10.424,79
Everton da Silva	R\$ 3.129,15	R\$ -	R\$ 3.129,15
FABIANO DA SILVA	R\$ 496,98	R\$ -	R\$ 496,98
FELIPE SBERSI	R\$ 1.089,32	R\$ -	R\$ 1.089,32
FLAVIO ALEXANDRE FARIA	R\$ 5.646,60	R\$ 5.660,50	-R\$ 13,90
FLAVIO LUIS SANTA CATHARINA	R\$ 804,37	R\$ 806,22	-R\$ 1,85
FRANCISCO ASSIS DA ROSA	R\$ 382,80	R\$ -	R\$ 382,80
GIOVANA D'AMBROS	R\$ 720,81	R\$ -	R\$ 720,81
GRAZIELA CARDOSO VANIN	R\$ 258,03	R\$ -	R\$ 258,03
HILSON ISRAEL ALVES DAVILA	R\$ 2.084,96	R\$ -	R\$ 2.084,96
IARA SOLANGE DA SILVA SCHEIDER	R\$ 119,22	R\$ -	R\$ 119,22
JANILSO DAMBROS	R\$ 4.063,70	R\$ -	R\$ 4.063,70
JEFERSON CORREA FERREIRA	R\$ 1.850,86	R\$ -	R\$ 1.850,86
JEFERSON GUTERRES SIMON	R\$ 1.440,08	R\$ -	R\$ 1.440,08
JIAN DE ALMEIDA LOPES	R\$ 1.876,46	R\$ -	R\$ 1.876,46
JOÃO ELIZEU DOS SANTOS	R\$ 2.606,20	R\$ -	R\$ 2.606,20
JULIANA XAVIER DE BEM	R\$ 3.299,40	R\$ -	R\$ 3.299,40
JULIO CESAR VARGAS PEREIRA	R\$ 6.160,32	R\$ 6.175,50	-R\$ 15,18
LETICIA DAMBROS	R\$ 2.580,34	R\$ -	R\$ 2.580,34
LUIZ OSMAR FREITAS DA ROSA	R\$ 579,30	R\$ -	R\$ 579,30
MARCIO CONCI	R\$ 454,74	R\$ -	R\$ 454,74
MARCO CESAR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	R\$ 1.876,46	R\$ -	R\$ 1.876,46
MAURISE ERLO	R\$ 965,52	R\$ -	R\$ 965,52
NELSI MENDONÇA DA ROSA	R\$ 20.849,58	R\$ -	R\$ 20.849,58
OMAR BONI	R\$ 9.382,31	R\$ -	R\$ 9.382,31
RAFAEL BORTOLOSSO ROVATI	R\$ 99,32	R\$ -	R\$ 99,32
RITA DE CASSIA GONÇALVES DE FREITAS	R\$ 2.084,96	R\$ -	R\$ 2.084,96
RODRIGO SALLES DE LIMA	R\$ 3.867,45	R\$ -	R\$ 3.867,45
RONALDO SCHUTZ	R\$ 5.212,40	R\$ -	R\$ 5.212,40
ROSEMIR MESACASA LAZARINI	R\$ 3.925,81	R\$ 3.935,46	-R\$ 9,65
ROSIMAR MESACASA LAZARINI	R\$ 4.601,13	R\$ -	R\$ 4.601,13
SAMARONI MARTINELI DA ROSA	R\$ 1.199,79	R\$ -	R\$ 1.199,79
SIND DOS TRABS NAS INDS MET MEC E DE MAT ELETRIC DE CXS	R\$ 2.606,20	R\$ -	R\$ 2.606,20
SMITH, ROVATI & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 1.410,38	R\$ -	R\$ 1.410,38
TACIANE PARISOTTO	R\$ 1.631,63	R\$ -	R\$ 1.631,63
TAIS ERLO	R\$ 1.953,61	R\$ -	R\$ 1.953,61
TIAGO MACHADO DA LUZ	R\$ 1.219,30	R\$ -	R\$ 1.219,30
VALDIR DA SILVA	R\$ 3.127,44	R\$ -	R\$ 3.127,44
VALDOMIR COLOMBO - Favorecido Flavio Luis Santa Catharina	R\$ 5.250,95	R\$ 5.263,48	-R\$ 12,53
VALTUIR LUIS MENETRIER	R\$ 121,04	R\$ -	R\$ 121,04
VANICE ECHER CALAI	R\$ 1.601,22	R\$ -	R\$ 1.601,22
WILLIAM SIDNEI SANTOS DA SILVA	R\$ 1.876,46	R\$ -	R\$ 1.876,46
TOTAL	R\$ 467.659,26	R\$ 326.376,59	R\$ 141.282,67

Classe III			
CREDOR	VALOR	PAGAMENTO	SALDO
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 225.753,18	R\$ -	-R\$ 225.753,18

BETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA	R\$ 312,00	R\$ -	-R\$ 312,00
BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, ORLANDO LEOVALDO	R\$ 129.512,32	R\$ -	-R\$ 129.512,32
CAXIAS DO SUL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1 ZONA	R\$ 361,28	R\$ -	-R\$ 361,28
CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL	R\$ 124,96	R\$ -	-R\$ 124,96
COENPOC CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 105.138,78	R\$ -	-R\$ 105.138,78
ESQUADRISOFT SISTEMAS LTDA	R\$ 977,58	R\$ -	-R\$ 977,58
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC401	R\$ 22.156,24	R\$ -	-R\$ 22.156,24
JCP - JOAO CAETANO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.	R\$ 17.592,88	R\$ -	-R\$ 17.592,88
LPI INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA LTDA	R\$ 12.043,95	R\$ -	-R\$ 12.043,95
MAGECOLOR PINTURA A PO LTDA	R\$ 1.364,10	R\$ -	-R\$ 1.364,10
METALTECSS REVESTIMENTOS DE METAIS LTDA	R\$ 366,48	R\$ -	-R\$ 366,48
PARISOTTO CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 242.845,81	R\$ -	-R\$ 242.845,81
ROMETAL COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	R\$ 4.335,36	R\$ -	-R\$ 4.335,36
ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA	R\$ 779,10	R\$ -	-R\$ 779,10
SUPER QUADRA J EUROPA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	R\$ 57.648,96	R\$ -	-R\$ 57.648,96
TAMBORE ALUMINIO LTDA (TAMBEX)	R\$ 44.688,23	R\$ -	-R\$ 44.688,23
UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA	R\$ 12.735,61	R\$ -	-R\$ 12.735,61
UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA	R\$ 14.024,89	R\$ -	-R\$ 14.024,89
VEKA DO BRASIL LTDA.	R\$ 79.368,75	R\$ -	-R\$ 79.368,75
VENETO TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.069,39	R\$ -	-R\$ 1.069,39
WILMAR ALBERTO ANDREAZZA	R\$ 689,60	R\$ -	-R\$ 689,60
TOTAL	R\$ 973.889,45	R\$ -	-R\$ 973.889,45

Classe IV			
CREDOR	VALOR	PAGAMENTO	SALDO
BELLA CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	R\$ 8.960,00	R\$ -	-R\$ 8.960,00
COMERCIO DE BATERIAS HOLLAS LTDA EPP	R\$ 140,00	R\$ -	-R\$ 140,00
FUTURA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA ME	R\$ 200,00	R\$ -	-R\$ 200,00
GLOBAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	R\$ 1.317,10	R\$ -	-R\$ 1.317,10
GRAZZIOTIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 177,60	R\$ -	-R\$ 177,60
IGAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	R\$ 113,16	R\$ -	-R\$ 113,16
JDE MECANICA DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 100,00	R\$ -	-R\$ 100,00
MOLAS BIASUZ LTDA EPP	R\$ 129,64	R\$ -	-R\$ 129,64
OCELOT POLISSUL DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 2.455,20	R\$ -	-R\$ 2.455,20
SUL FIX DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 4.475,24	R\$ -	-R\$ 4.475,24
TELLEPONTO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROE	R\$ 894,29	R\$ -	-R\$ 894,29
VANIN TRATAMENTO DE ALUMINIO LTDA EPP	R\$ 542,98	R\$ -	-R\$ 542,98
TOTAL	R\$ 19.505,21	R\$ -	-R\$ 19.505,21